



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS - CIDES-LESTE**

Praça Cesário Alvim, nº 11, centro, Caratinga - MG  
CEP 35.300-055 TEL. (33) 3321-1172  
CNPJ 12.963.113/0001-71

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº. 001/2015 - ILUMINAÇÃO  
PÚBLICA**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ALPERCATA/MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.332.627/0001-05, com sede na Rua Vereador Antônio Sales, nº 100, Centro, Alpercata/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS - CIDES/LESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.963.113/0001-71, com sede à Avenida Moacir de Matos, nº 362, Centro, Caratinga/MG, CEP 35.300-055, neste ato representado por seu Presidente, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE RATEIO outrora firmado entre as partes, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do instrumento de origem, de modo que seus efeitos ficam estendidos até o dia 31/12/2018.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Fica também revisado o número total de pontos de iluminação pública do **CONTRATANTE** ao patamar de 998 (novecentos e noventa e oito) com custo unitário de R\$ 2,00 (dois reais), de modo que a remuneração devida ao **CONTRATADO** será composta de 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.996,00 (mil e novecentos e noventa e seis reais) cada e valor global de R\$ 23.952,00 (vinte e três mil e novecentos e cinquenta e dois reais).

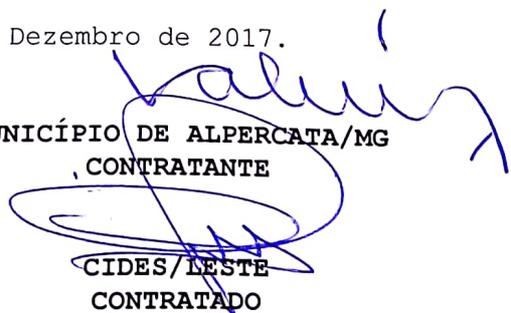
**PARÁGRAFO SEGUNDO.** As despesas oriundas da execução do presente termo aditivo correrão por conta de dotações específicas consignadas no Orçamento referente ao Exercício 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, desde que não colidam com as deste termo aditivo.

E, por estarem as partes ajustadas, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Caratinga/MG, 11 de Dezembro de 2017.

  
**MUNICÍPIO DE ALPERCATA/MG  
CONTRATANTE**

**CIDES/LESTE  
CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

---

---